



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 95° D.P. HELIÓPOLIS

FOLHA:1

Boletim No.: 3163/2013

INICIADO:10/07/2013 16:15 e EMITIDO:25/02/2021 14:43

2ª Via

JLLPSWCBDGEEIH^\

Boletim de Ocorrência de Autoria Conhecida.

Natureza(s):

Espécie: Título I - Pessoa (arts. 121 a 154)

Natureza: Ameaça (art. 147)

Consumado

Espécie: L 11340/06 - Violência Doméstica

Natureza: Violência Doméstica

Consumado

Espécie: Título VI - Dignidade Sexual (arts 213 a 234)

Natureza: Estupro de vulnerável (art.217-A)

Consumado

Local: R JOSE MARONATO, 47 - S.PAULO - SP

Tipo de local: Residência - Casa

Circunscrição: 69 D.P. - TEOTONIO VILELA

Ocorrência: 09/07/2013 A NOITE

Comunicação: 10/07/2013 às 16:01 horas

Elaboração: 10/07/2013 às 16:15 horas

Flagrante: Não

Vítima:

- MARIA DA GLORIA HANASH DIONISIO - Presente ao plantão - RG: 39000303-SP emitido em 23/07/2004 - Exibiu o RG original: Sim - Pai: LUIZ DIONISIO Mãe: LEILA HANASH DIONISIO - Natural de: S.PAULO -SP Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Feminino - Nascimento: 24/01/1982 31 anos - Estado civil: Casado - Profissão: DO LAR\DONA DE CASA Instrução: 1 Grau completo - Cutis: Branca Endereço Residencial: RUA BARAO DE JAGUARA, 906 - CAMBUCI - S.PAULO - SP Telefones: (11)2935-5429 - Outros (Residencial) - Recado: 974925293, Relacionamento: ENVOLVIMENTO AMOROSO com Autor FRANCISCO DA SILVA
- JONATHAN HANASH DA SILVA - Presente ao plantão - RG: 56548164-SP emitido em 06/07/2012 - Exibiu o RG original: Sim Pai: FRANCISCO DA SILVA - Mãe: MARIA DA GLORIA HANASH DIONISIO Natural de: S.PAULO -SP - Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino Nascimento: 18/06/2004 9 anos - Estado civil: Solteiro Profissão: ESTUDANTE - Instrução: 1 Grau incompleto - CPF: 45691957848 Cutis: Branca - Endereço Residencial: RUA BARAO DE JAGUARA, 906 - CAMBUCI S.PAULO - SP

Autor:

- FRANCISCO DA SILVA - Não presente ao plantão - RG: 12873927-SP emitido em 22/09/2008 - Exibiu o RG original: Não Mãe: MARIA JOSE DA SILVA - Natural de: BATALHA -AL Nacionalidade: BRASILEIRA - Sexo: Masculino - Nascimento: 08/09/1959 53 anos - Estado civil: Casado - Profissão: VENDEDOR(A) Instrução: 1 Grau completo - CPF: 87813068815 - Cutis: Parda

95° D.P. HELIÓPOLIS

www.policiacivil.sp.gov.br

Endereço da delegacia : RUA COMANDANTE TAYLOR, 1180 - HELIOPOLIS-S.PAULO-SP. CEP: 04218-000

Documento assinado digitalmente por:

JOHANN DAROSZEWSKI RODRIGUES, Delegado de Polícia, em 25/02/2021 14:43



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 95° D.P. HELIÓPOLIS

FOLHA:2

Boletim No.: 3163/2013

INICIADO:10/07/2013 16:15e EMITIDO:25/02/2021 14:43

2ª Via

JLLPSWCBDGEEIH^\

Endereço Residencial: RUA JOSE MARONATO, 47 - SAPOEMBA - S.PAULO - SP

Telefones: (11)99176-6768 - Outros (Residencial)

Histórico:

A vítima comparece relatando que na última sexta-feira, dia 05 de julho último o seu ex-companheiro, Francisco da Silva, ligou e passou a ameaçá-la dizendo: "se você não deixar o menino comigo vou te matar, cortar sua língua", "se você disser quem eu fui no passado", além de proferir xingamentos, insultando-a de "puta, vagabunda". Afirma que tal indivíduo é pessoa violenta e perigosa e não somente suas atitudes agressivas, mas no passado soube através de boatos que seria "estuprador", tentando atacar mulheres utilizando uma faca, muito embora a vítima não tenha presenciado tais ações no período em que conviveu com o mesmo durante seis anos.

Ocorre que seu filho, Jonathan Hanashi da Silva, registrado por Francisco, quinzenalmente permanecia na residência do mesmo e na última ocasião, meados do mês de abril, segundo relato do próprio Jonathan, Francisco teria manipulado seu penis enquanto tomava banho e durante a noite na cama e embora a princípio o filho tenha omitido tais informações relatou o fato a sobrinha Leticia, 17 anos de idade e a tia Marcia, irmão da vítima Maria.

Neste ato a vítima é orientada acerca das medidas protetivas da Lei Maria da Penha, recebendo ainda requisição para que seu filho realize o exame junto ao projeto "BEM ME QUER" instalado no Hospital Perola Byington. Nada mais.

Exames requisitados: IML

Solução: ENCAMINHAMENTO DP ÁREA DO FATO



Dependência: 95° D.P. HELIÓPOLIS

FOLHA: 3

Boletim No.: 3163/2013

INICIADO:10/07/2013 16:15e EMITIDO:25/02/2021 14:43

2ª Via

JLLPSWCBDGEEIH^\

"TERMO DE CIÊNCIA – LEI 11.340/06"

A(s) vítima(s) (e/ou seu representante legal), qualificada(s) (os) nesse registro de ocorrência, foi(ram) cientificada(s) (os) expressamente:

- a) da eventual necessidade de representação, em virtude da natureza da infração, a ser oferecida pessoalmente ou por procurador com poderes específicos, no prazo improrrogável de seis (6) meses, a partir do conhecimento da autoria, não podendo mais exercer esse direito após o decurso do prazo;
- b) da importância de manter atualizado o seu endereço constante do registro policial, bem como das demais pessoas apontadas (autor do fato e testemunhas);
- c) dos direitos que lhe são assegurados pela Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha), dentre eles o de requerer medidas protetivas de urgência;
- d) da possibilidade de o Delegado de Polícia determinar ao agressor, tão somente, o afastamento do lar, desde que seja verificada a existência de risco atual ou iminente a vida ou a integridade física da mulher em situação de violência doméstica e familiar, ou de seus dependentes. Tal medida, nos termos da Lei, somente poderá ser decretada nos Municípios que não forem sede de comarca;
- e) da possibilidade de requerer as medidas protetivas ao órgão ministerial ou diretamente à autoridade judicial caso assim deseje;
- f) da rede de apoio atualmente disponível para que seus direitos sejam assegurados, conforme relação que se encontra afixada nesta unidade.

"Vítima orientada quanto ao prazo decadencial de 06 (seis) meses para o oferecimento de representação criminal em face do autor/investigado na Delegacia de Polícia da área do fato. Cientificada de que a contagem do prazo decadencial inicia-se da data do conhecimento da autoria, não da data do fato criminoso."

Confere(m), assina(m) e recebe(m) uma via



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO



Dependência: 95° D.P. HELIÓPOLIS

FOLHA: 4

Boletim No.: 3163/2013

INICIADO:10/07/2013 16:15 e EMITIDO:25/02/2021 14:43

2ª Via

JLLPSWCBDGEEIH^\

JONATHAN HANASH DA SILVA

WILSON HIROMU NANYA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

JOHANN DAROSZEWSKI RODRIGUES
DELEGADO DE POLÍCIA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO:04236548000196, em 25/02/2021 14:43